



BATISMO  
VOTO ESPECIAL

BATISMO  
JUVENIS

QUÓRUM  
VALIDADE  
DOS VOTOS

DIVÓRCIO E  
NOVO  
CASAMENTO

ELEIÇÕES  
DE  
OFICIAIS

# ORIENTAÇÕES

**SECRETARIA**



# BATISMO

## Voto especial

PROCEDIMENTOS

voto DSA 2005-106



Que os seguintes critérios de procedimento sejam todos seguidos em todo o território da Divisão Sul-Americana, nos **casos de pessoas que foram encontradas** pelo Evangelho convivendo juntas.

1. O pedido para este voto será encaminhado pela Comissão da Igreja à Comissão Diretiva do Campo através do pastor.
  2. Nenhum pastor adventista está autorizado a batizar uma pessoa, considerada “Caso Especial”, sem a recomendação da Comissão Diretiva do Campo.
- Os critérios para que a Comissão Diretiva do Campo recomende um Batismo por Voto Especial, são os seguintes:
- a. Que tenham pelo menos 5 anos de sólida convivência.
  - b. Que estejam frequentando regularmente a igreja pelo menos há um ano.
  - c. Que um dos cônjuges, não tendo aceitado a fé adventista, se negue categoricamente a casar-se.

+ Que os seguintes critérios de procedimento sejam todos seguidos em todo o território da Divisão Sul-Americana, nos **casos de pessoas que foram encontradas** pelo Evangelho convivendo juntas.

- Neste caso o cônjuge, candidato ao batismo, não poderá ter nenhum tipo de impedimento legal para o casamento. Se no futuro, a outra parte, vier a converter-se, só poderá ser batizado mediante a regularização da situação civil.
- 4. Que os casos que envolvem perdas de pensão, aposentadoria ou qualquer outro benefício, não seja considerado Caso Especial.
- 5. Que a pessoa batizada, e aceita como membro, por um voto especial, não seja impedida de exercer funções eclesiais conforme previsto no Manual da Igreja.



# BATISMO DE JUVENIS

PROCEDIMENTOS

**Voto da DAS, 2004-103**

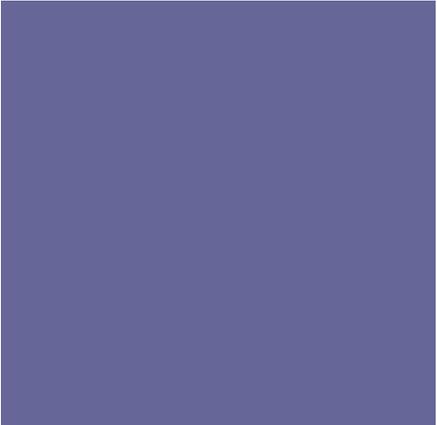


## VOTADO: aceitar e registrar a proposta da Associação Ministerial sobre o batismo de juvenis, como segue:

1. Recomendar que não seja usada a terminologia, batismo de Criança, e sim batismo de Juvenis, considerando que a Igreja Adventista do Sétimo Dia não batiza crianças.
2. Que a idade mínima para batismo seja aquela que o Espírito de Profecia recomenda: As crianças de oito, dez ou doze anos já têm idade suficiente para serem dirigidas ao tema da religião individual. *Orientação da Criança, 490-491*
3. Que os pastores adventistas só poderão batizar juvenis quando, um dos pais ou responsáveis diretos, for membro da igreja e que o candidato tenha recebido a devida instrução.
4. Que as fichas batismais dos juvenis e adolescentes, até 16 anos sejam assinadas pelos respectivos pais ou responsáveis diretos.
5. Que os juvenis, cujos pais não forem adventistas, sejam batizados normalmente a partir dos 13 anos, após receber a devida instrução. Nos casos especiais, em que um juvenil é aluno da Escola Adventista ou participa do clube de desbravadores ou outras atividades da igreja por vários anos, serão analisadas pela comissão da igreja a seu critério.



# QUÓRUM Comissões e Reuniões Administrativa



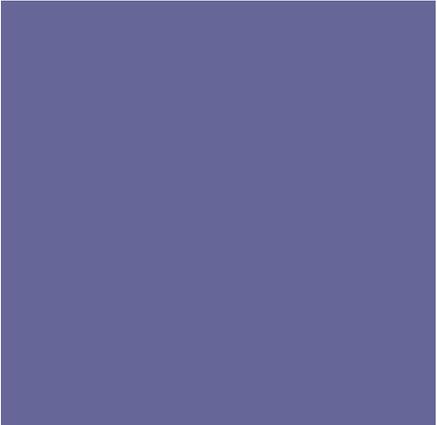
PROCEDIMENTOS

# + DEFINIÇÃO

- “Quorum é o número mínimo de membros presentes a uma reunião da Comissão Diretiva ou Assembléia, necessários para que os votos tomados tenham valor.” Manual de Procedimentos, pág. 22.
- O quorum da Comissão da igreja deve ser determinado pela igreja em assembléia.
- O quorum para as reuniões administrativas da igreja local deve ser determinado numa REUNIÃO ADMINISTRATIVA ou PELA COMISSÃO DA IGREJA.
  - SUJESTÃO:
    - Comissões acima de 15 – quórum de 7 / abaixo de 15 – quórum de 5
      - **NÃO SE APROVA NADA COM MENOS DO QUE 100% DO QUÓRUM**
    - Reunião Administrativa: 50% + 1 do total de membros ativos
      - **NÃO SE APROVA NADA COM MENOS DO QUE A MAIORIA DESTA TOTAL**



# DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO



## PROCEDIMENTOS

**MANUAL A IGREJA – CAP. 13, pág. 152-162**

# + CONCEITO BÍBLICO DE CASAMENTO

- RELACIONAMENTO MONOGÂMICO E HETEROSSEXUAL, ENTRE UM HOMEM E UMA MULHER;
- CASAMENTO
  - Compromisso vitalício – Mc 10:2-9; Rm 7:2)
  - Relação de Deus com seu Povo – Is 54:5; Jr 3:1; Ef 5:21-33
  - Perdão e restauração moral – Os. 3:1-3
  - Baseado nos princípios do amor, lealdade, exclusividade, confiança e amparo – Gn 2:24; Mt 19:6; I Co 13; I Ts 4:1-7.

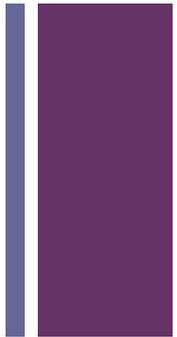
# + DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO

- Aversão de Deus pelo DIVÓRCIO – Ml 2:15,16
- MOTIVOS:
  - Adulterio e a fornicção – Mt 5:32
  - Abandono da parte de um cônjuge INCRÉDULO – I Co 7:10-15
  - “Não há na escritura ensinamento direto sobre o **novo casamento**, após o divórcio. Há uma forte implicação em Mt 19:9
- *Mt 19:9 Eu vos digo porém, que qualquer que repudiar sua mulher, a não ser por causa de infidelidade, e casar com outra, comete adultério; e o que casar com a repudiada também comete adultério.*



## DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO

# POSIÇÃO DA IGREJA – MI, 158



- O casamento tem dois aspectos: o Divino (leis de Deus) e o civil (leis do Estado).

### 1. LEI SUPREMA:

1. “Não o separe o homem” – Gn 2:24

### 2. DIVÓRCIO

- “só por infidelidade do voto conjugal” – Mt 5:32; 19:9;
  - INCLUI: irregularidades sexuais, como incesto, abuso sexual de crianças e práticas homossexuais; e
- quando houver abandono por parte do cônjuge incrédulo. – I Co 7:10-15



## DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO

# POSIÇÃO DA IGREJA – MI, 158



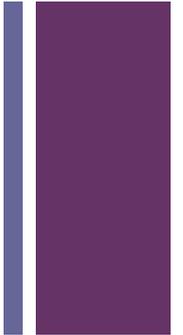
### 3. NOVO CASAMENTO

- Lícito para a parte que permaneceu fiel;
- O cônjuge que violou o voto matrimonial e se tenha divorciado, não tem o direito moral de casar-se com outra pessoa enquanto o cônjuge que permaneceu fiel ao voto matrimonial ainda vive e permanece sem casar-se e casto. Se ele (ou ela) casar-se, será removido do rol de membros da igreja. A pessoa com quem ele (ou ela) casar-se, se for membro da igreja, também será removida do rol de membros da igreja.
- A separação ou o divórcio que resulta de tais fatores como violência física ou em que não está envolvida a “infidelidade ao voto matrimonial, não dá a nenhum dos cônjuges o direito bíblico de tornar a casar-se a menos que no ínterim a outra parte se tenha casado novamente, haja cometido adultério ou fornicação, ou tenha morrido. Se um membro da igreja que se tenha assim divorciado tornar a casar-se, sem estas razões bíblicas , ele (ou ela), será removido ( a) do rol de membros da igreja; e quem se casar com ele (ou ela), se for membro da igreja , será também removido. (Ver pág. 64-70.)



## DIVÓRCIO E NOVO CASAMENTO

# POSIÇÃO DA IGREJA – MI, 158



### 3. ATENÇÃO

- O cônjuge que tenha violado o voto matrimonial, se tenha divorciado, tenha sido removido do rol de membros da igreja e se tenha casado novamente, ou quem se tenha divorciado por motivos outros que não os apresentados nos parágrafos 1 e 2, e se tenha casado novamente e sido removido da igreja, será considerado inelegível à qualidade de membro da igreja, exceto nos casos previstos a seguir.
- O contrato matrimonial não só é mais sagrado mas também infinitamente mais complexo do que outros acordos em suas possíveis complicações; por exemplo, o fator dos filhos. Portanto, num pedido de readmissão à qualificação de membro da igreja, as opções acessíveis à pessoa arrependida podem ser severamente limitadas. Antes que a decisão final seja tomada pela igreja local, o pedido de readmissão será submetido pela igreja, por intermédio do pastor ou dirigente distrital, à Mesa Administrativa da Associação / Missão, para conselhos e recomendações quanto a quaisquer possíveis passos que a pessoa ou as pessoas arrependidas devam dar para conseguir uma tal readmissão.



# ELEIÇÕES OFICIAIS

## PROCEDIMENTOS

**Manual da Igreja cap. 9 – pag. 112-117**

# + ELEIÇÕES

## ■ QUANDO?

- De ano em ano ou a cada dois anos (pg. 74);

## ■ A COMISSÃO ORGANIZADORA

- Pastor é o presidente; Na sua ausência, a comissão da Igreja nomea um líder dentre os membros da comissão organizadora;
- Tamanho: cinco a sete membros a mais que a comissão da Igreja;
- Formas de escolher:
  - Nomeações verbais – o membro só pode indicar uma pessoa
- Atribuição: escolher a comissão de nomeações;

# + ELEIÇÕES

## ■ COMO FUNCIONA?

1. A igreja nomeia por votação uma comissão organizadora
  2. A comissão organizadora recomenda os nomes para a Igreja com sugestão para o secretário(a);
  3. O Pastor ou diretor do distrito é membro *ex officio* e presidente;
  4. A comissão de nomeações se reúne para preparar a lista de oficiais;
- A quantidade de membros pode variar de acordo com a quantidade de membros da congregação;
    - A comissão de nomeações NÃO elege os prof. da Esc Sabt.
    - Os indicados pela comissão devem ser informados por um membro sobre sua indicação;
    - Membros podem comparecer perante a CN para fazer observações;
    - As informações são confidenciais;
    - O relatório é lido para a Igreja em dois momentos;
      - Observações devem ser feitas ANTES da segunda leitura;
      - Após a aprovação, vem a posse;
    - A partir de então as próximas mudanças serão efetuadas pela nova Comissão da Igreja;